



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMED Nº 001/2021

Institui a Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Professor para a Educação Infantil, de Professor Municipal de Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos, Educação Física, Língua Inglesa e Matemática e de Bibliotecário Escolar da Carreira dos Servidores da Educação do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretária Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 6º do Decreto nº 15.352, de 21 de outubro de 2013, na alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017, na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, na Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.132, de 18 de setembro de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Professor para a Educação Infantil, de Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos, Educação Física, Língua Inglesa e Matemática do Ensino Fundamental e de Bibliotecário Escolar, composta pelos seguintes membros:

I – representando a Secretaria Municipal de Educação – SMED:

- a) Adriana Pedrosa Martimiano, BM 83.701-X;
- b) Ana Paula Pedersoli Pereira, BM 101.234;
- c) César Eduardo de Moura, BM 40.620-5;
- d) Cláudio Mafra Sanches, BM 38.938-6;
- e) Daniella Dias Chaves, BM 49.343-4;
- f) Karina de Oliveira Ramos, BM 89.168-5;
- g) Letícia de Melo Honório, BM 099.721-1;
- h) Lucilene Alencar das Dores, BM: 81.212-2;
- i) Magner Miranda de Souza, BM 44.020-9;
- j) Márcia Fátima de Almeida, BM 74.207-8;
- k) Maria do Socorro Lages Figueiredo, BM 76.031-9;
- l) Ricardo José Miranda, BM: 114.441-1;
- m) Vânia Gomes Michel Machado, BM: 34.235-5.

II – representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG, na condição de órgão consultivo:

- a) Débora dos Santos, BM: 97.918-3;
- b) Evelyn Conceição da Silva, BM: 109.892-4;
- c) Walmir Vicente das Chagas, BM: 83.218-2.

Art. 2º – Designar para o cargo de Presidente da Comissão o servidor César Eduardo de Moura. BM 40.620-5.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

- I – colaborar na elaboração do edital nos itens que forem de competência do Município de Belo Horizonte;
- II – apresentar o edital do concurso público à SMED;
- III – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
- IV – resolver os casos omissos do edital, com anuência da SMED;
- V – atuar nos termos do Decreto Municipal nº 15.352, de 21 de outubro de 2013.

Art. 4º – A comissão poderá convocar servidor para prestar assessoramento técnico e emitir nota técnica sobre assunto específico.

Art. 5º – Ficam revogadas as Portarias SMPOG nº 004/2019, de 30 de janeiro, e nº 028/2019, de 08 de junho, bem como a Portaria Conjunta SMPOG/SMED nº 004/2019, de 25 de novembro de 2019.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021

André Abreu Reis  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão  
Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretária Municipal de Educação

### ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996. Ato de 16 de dezembro de 2020, publicado no DOM de 17 de dezembro de 2020.

PROCURADOR MUNICIPAL  
Classificação Nome  
11º lugar Rodrigo Cesar Falcao Cunha  
Lima de Queiroz

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Alexandre Kalil  
Prefeito de Belo Horizonte  
André Abreu Reis  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

### ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, Edital 03/16, homologado em 23/03/2018, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei nº 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, o candidato abaixo listado:

PROCURADOR MUNICIPAL  
Classificação Nome  
12º lugar Luis Eduardo Pimentel Vieira  
Araujo

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Alexandre Kalil  
Prefeito de Belo Horizonte  
André Abreu Reis  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata nomeada acima a comparecer no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciar os procedimentos de posse, munida dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7b7271d9521a26a9c906b8/servicos+posse-cargo-efetivo>) Posse - Cargo Efetivo – Exigências do Serviço/ Documentos.

O candidato deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

O candidato deverá realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:  
- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina.  
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;

- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho ou clínico capacitado, sob supervisão de médico do trabalho da Gerência de Saúde do Servidor – GESER, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos.

O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Fernanda de Siqueira Neves  
Subsecretária de Gestão de Pessoas

### ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 03/15, homologado em 29/11/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, a candidata abaixo listada:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / PSICOLOGIA  
Classificação Nome  
69º lugar Camila Silva Souza

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Alexandre Kalil  
Prefeito de Belo Horizonte  
André Abreu Reis  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata nomeada acima a comparecer no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciar os procedimentos de posse, munida dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH

(<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7b7271d9521a26a9c906b8/servicos+posse-cargo-efetivo>) Posse - Cargo Efetivo – Exigências do Serviço/ Documentos.

A candidata deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

A candidata deverá realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:  
- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina.

- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;

- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho ou clínico capacitado, sob supervisão de médico do trabalho da Gerência de Saúde do Servidor – GESER, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos.

O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Fernanda de Siqueira Neves  
Subsecretária de Gestão de Pessoas

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

#### DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos  
Licença sem Vencimento:  
- EVELINE MACHADO SOARES, BM 91.700-5, Proc. SIGESP 55-128.186/20-59.  
- DANIELE CRISTINE GOMES PINTO, BM 82.606-9, Proc. SIGESP 55-114.440/20-13.  
- KELY RODRIGUES FONTES MAIA, BM 114.373-3, Proc. SIGESP 55-098.130/20-74.

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

##### CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / REGIONAL solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail [gesfo.regional@pbh.gov.br](mailto:gesfo.regional@pbh.gov.br) (aos cuidados de Simone), no prazo máximo de 60 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo administrativo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- ALEXANDRE ARI FERREIRA, BM 078.788-8, Proc. 01-064.471/20-71

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / REGIONAL solicita que os estagiários abaixo entrem em contato pelo e-mail [gesfo.regional@pbh.gov.br](mailto:gesfo.regional@pbh.gov.br) (aos cuida-

dos de Simone), no prazo máximo de 60 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo administrativo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- MARIA DA GLORIA TEIXEIRA TELES PAIVA, BM 307.211-6, Proc. 01-003.391/21-11;
- RAYNNER LANCETTI DAHER DA SILVA OLIVEIRA, BM 307.581-6, Proc. 01-003.370/21-41.

#### DESPACHOS DA GERENTE DE INSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

##### PROCESSOS DEFERIDOS

Desaverbação de Tempo de Contribuição / Serviço:  
-PAULO ROBERTO STARLING, BM 91.885-0, Proc. 01.008607.20.45  
-MARIA APARECIDA GONCALVES PINTO, BM 38.674-3, Proc. 01.127836.19.30

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

Desaverbação de Tempo de Contribuição / Serviço:  
-FREDERICO CLEMENTE DA MATA, BM 40.816-X, Proc. 01.006869.20.10  
-MAUSER JANE GIL ALCON, BM 26.371-4, Proc.01.014152.20.51

Exclusão de Tempo de Contribuição / Serviço:  
-MAUSER JANE GIL ALCON, BM 26.371-4, Proc.01.014148.20.84

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### PORTARIA SMFA Nº 007/2021

Institui Comissão de Inventário Anual.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2020 ao SICOM do TCE;

Considerando a obrigatoriedade do envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores:

- Em Tesouraria;
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Do Passivo Circulante e Não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Inventário Anual, para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores, da Administração Direta (exceto Fundos Municipais), em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Art. 2º - Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria:

1. Valéria Maria Monteiro Delgado
2. Milton Vieira Caires Júnior
3. Marília Celestino Xavier

Art. 3º - Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos Materiais em Almoxarifado;

1. Mônica Fernandes de Melo
2. Milton Vieira Caires Júnior
3. Marília Celestino Xavier

Art. 4º - Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração

